



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 prefsantarita@melfinet.com.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO N.º 1733, DE 07 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 29 de março de 2018, e dá outras providências”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o dia 29 de março de 2018, quinta feira antecede o feriado de Sexta Feira Santa;

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 29 de março de 2018, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 07 de março de 2018.

ALAOR PASIAN

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

SONIA F. C. ZANGALLI

Secretária Municipal de Administração e Finanças